

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Rescisão do Contrato de Trabalho nº 004/2024 de 15.01.2024, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190737, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **EDUARDA MALABARBA PERIN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 6133612157, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 052.768.910-60, residente e domiciliada à Linha Alcantara, nº329, interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, de conformidade com o Protocolo 2024/223 e de comum acordo resolvem,

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir, o Contrato de Trabalho nº 004/2024 de 15.01.2024, não tendo ambas as partes o direito de qualquer reclamatória.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo de Rescisão de Contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

ADENIR JOSE DALLE:44078676049

Dados: 2024.03.08 09:58:21 -03'00'

EDUARDA MALABARBA PERIN

Contratada

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico